



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7052, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3692, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 512.038,84 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	885	0024	212.711,84
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.189 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0055	50.662,70
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0000	600,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.128.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	124	0000	7.062,20
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e de Criança			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	444	0002	44.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grátis	676	0000	600,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530	0159	890,00
15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	365	0159	2.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	736	0000	597,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465	0159	3.435,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678	0000	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	508	0159	180.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	0000	9.160,00
TOTAL DE CRÉDITOS			512.038,84

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	634	0024	212.711,84
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	510	0055	50.682,70
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	73	0000	600,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.125.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125	0000	7.082,20
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	445	0002	44.000,00
10 - Gabinete do Prefeito			
10.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
10.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	675	0000	800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	529	0159	890,00
15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	365	0159	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	738	0000	597,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	484	0159	3.435,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	690	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	511	0159	180.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38	0000	9.160,00
TOTAL RECURSOS			512.038,94

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de novembro de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7053, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3894, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 515.927,00 (quinhentos e quinze mil novecentos e vinte e sete reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.28.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	174	0108	50.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretária de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544	0000	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0055	108.800,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	0000	90.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	365	0159	9.820,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	801	0108	162.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83	0000	78.000,00
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Prosep			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	793	0000	5.600,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678	0000	566,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	814	0000	342,00
15.01.10.302.0035.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	834	0054	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS			515.927,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.26.451.0010.1.010 - Intercessão Tievo BR-040 Acesso Norte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	175	0108	50.000,00
15 - Secretaria Municipal Das. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.095 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	565	0000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566	0000	5.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386	0055	1.500,00
15.01.10.122.0025.2.187 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399	0055	500,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência à Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	429	0055	5.600,00
15.01.10.302.0035.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	456	0055	80.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	469	0055	1.100,00
15.01.10.302.0036.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBU			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477	0055	1.700,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	482	0055	2.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	483	0055	2.000,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	532	0055	9.000,00
15.01.10.303.0036.2.256 - Reestruturação e Manutenção do CAPS II - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512	0055	4.800,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.039 - Projetos de Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	0000	90.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	825	0159	9.620,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	296	0108	162.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	99	0000	78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	86	0000	5.600,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	680	0000	565,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	513	0000	342,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835	0054	800,00
TOTAL RECURSOS			515.927,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de novembro de 2020.

JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7063, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3894, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.531.217,32 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0255	78.232,68
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	837	0259	39.705,03
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	842	0259	400,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	901	0218	392.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	902	0218	600.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	882	0255	520.879,71
TOTAL DE CRÉDITOS			1.531.217,32

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2019 no valor de R\$ 1.631.217,32, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	78.232,68
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P	0259	39.705,03
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P	0259	400,00
218 - Recursos do FUNDEB 60%	0218	392.000,00
218 - Recursos do FUNDEB 60%	0218	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2019 no valor de R\$ 1.631.217,32, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	520.879,71
TOTAL RECURSOS:		1.631.217,32

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 24 de Novembro de 2020


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7064, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3692, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 304.930,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	41	0000	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	44	0000	100,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	136	0000	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	139	0000	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143	0000	7.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	179	0000	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	180	0000	5.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	349	0018	15.000,00
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	0019	107.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	374	0002	74.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	384	0002	5.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	591	0000	37.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	714	0000	2.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	788	0000	5.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	0000	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28	0000	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	806	0000	830,00
TOTAL DE CREDITOS			304.930,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretária de Comunicação e Eventos			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43	0000	7.100,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.035 - Coordenação Secretária de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	0000	25.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretária Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	0000	20.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	347	0018	16.000,00
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	355	0019	107.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375	0002	79.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretária de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589	0000	37.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretária de Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	710	0000	7.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28	0000	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	0000	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0000	830,00
TOTAL RECURSOS			304.930,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de novembro de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7065, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3894, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 4.408.965,87 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
05 - Secretaria Municipal de Planejamento				
05.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento				
05.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento				
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23	0000	9.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25	0000	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28	0000	8.000,00	
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos				
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos				
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretária de Comunicação e Eventos				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40	0000	35.000,00	
08 - Procuradoria Geral				
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral				
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57	0000	3.000,00	
10 - Secretaria Municipal da Fazenda				
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda				
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda				
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	78	0000	1.000,00	
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	0000	5.000,00	
11 - Secretaria Municipal de Administração				
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração				
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração				
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	103	0000	23.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108	0000	2.000,00	
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação				
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	0001	621.000,00	
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	297	0001	225.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298	0001	211.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	301	0001	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	302	0001	37.000,00	
14.06 - Biblioteca Pública				
14.06.12.362.0029.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública				
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	0000	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	492	0002	51.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493	0002	1.462.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	494	0002	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	495	0002	58.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	497	0002	310.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	496	0002	3.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.076 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536	0000	177.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	537	0000	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	540	0000	23.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	543	0000	4.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	596	0000	6.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	659	0000	281.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	671	0000	32.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	673	0000	44.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	717	0000	2.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.258 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	734	0000	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	737	0000	3.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	891	0000	8.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.05.182.0009.2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620	0000	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretária de Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	657	0000	5.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência à Saúde - PSF			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	883	0002	4.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	834	0054	1.173,99
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência à Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	423	0055	15.731,08
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	510	0055	3.790,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	903	0048	255.725,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	487	0159	1.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	510	0055	8.123,43
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.0.055 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	248	0000	52.485,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	903	0048	17.083,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	449	0053	334.684,39
TOTAL DE CRÉDITOS			4.408.965,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Governo			
06.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
06.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0000	24.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	48	0000	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47	0000	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Governo			
08.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
08.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	0000	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	0000	25.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307	0001	500.000,00
14.03.12.332.0002.2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	293	0000	50.000,00
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	0000	50.000,00
14.02.12.122.0029.2.134 - Distribuição de Passes Estudantis - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276	0000	534.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.181 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	380	0002	1.889.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	0000	213.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589	0000	8.000,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	606	0000	357.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	710	0000	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	0000	7.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	0000	8.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.05.182.0009.2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	619	0000	1.200,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	661	0000	6.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	392	0002	4.000,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Atis Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835	0054	1.173,99
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	797	0055	15.471,06
15.01.10.302.0036.0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	438	0055	260,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	797	0055	3.780,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	279	0046	255.725,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	0150	1.000,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	797	0055	6.123,43
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218	0000	52.465,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	279	0046	17.063,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS - RV			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	401	0053	334.554,39
TOTAL RECURSOS			4.408.955,87

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de novembro de 2020.


JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7067, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3864, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.529.693,61 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e um centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	834	0054	7.826,01
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.351.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	0018	2.500.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	834	0054	21.867,60
TOTAL DE CRÉDITOS			2.529.693,61

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0054	7.826,01
18 - FUNDEB Remun. dos Prof.(60%)	0018	2.500.000,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0054	21.867,60
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECAÇÃO:		2.529.693,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de novembro de 2020.


José do Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7070, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3892, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 45.651,61 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	787	0000	460,00
17.03.06.182.0009.2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620	0000	220,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	111	0000	16.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	390	0002	7.732,08
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600	0000	534,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121	0000	8.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	84	0000	12.705,53
TOTAL DE CRÉDITOS			45.651,61

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	768	0000	460,00
17.03.06.182.0009.2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	619	0000	220,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0000	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385	0002	7.732,08
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601	0000	534,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120	0000	8.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	65	0000	12.705,53
TOTAL RECURSOS			45.651,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de dezembro de 2020.


JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7071, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3894, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.241.593,73 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.056 - Construção da Praça de Eventos			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	164	0108	107.281,73
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109	0000	12.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - Média Complexidade			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	870	0108	1.190.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.1.025 - Construção de Creches e Centros Educação Infantil			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	904	0022	250.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.022 - Pagamento Contas Energia Elétrica - Adm. Geral			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118	0000	36.200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.023 - Requalificação Central			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	163	0108	280.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	854	0029	45.112,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	66	0000	321.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.241.593,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	0108	107.281,73
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.125.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125	0000	12.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309	0108	1.190.000,00
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	295	0022	250.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	130	0000	36.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322	0108	280.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.080 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	0029	255.112,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	130	0000	60.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	141	0000	51.000,00
TOTAL RECURSOS			2.241.593,73

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de dezembro de 2020.

JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7073, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3882, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 123.761,80 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	714	0000	2.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	786	0000	6.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.02 - Fundo Municipal de Apoio a Cultura			
21.02.13.392.0023.2.279 - Realização Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	898	0062	47.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	897	0062	40.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	905	0029	12.648,21
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	906	0029	5.811,82
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109	0000	6.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465	0159	2.300,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	624	0000	2.201,77
TOTAL DE CRÉDITOS			123.761,80

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	712	0000	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	711	0000	6.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.02 - Fundo Municipal de Apoio a Cultura			
21.02.13.392.0023.2.279 - Realização Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	899	0062	47.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	898	0062	21.161,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.02 - Fundo Municipal de Apoio a Cultura			
21.02.13.392.0023.2.279 - Realização Apoio Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	899	0062	18.838,73
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	214	0029	12.648,21
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246	0029	5.611,82
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0000	6.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	464	0159	2.300,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	825	0159	2.201,77
TOTAL RECURSOS			123.761,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de dezembro de 2020.

JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7074, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3894, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 12.290.384,11 (doze milhões, duzentos e noventa mil trezentos e oitenta e quatro reais e onze centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25	0000	13.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40	0000	29.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	41	0000	7.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	0000	18.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	0001	604.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção de Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	297	0001	344.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	299	0001	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	302	0001	302.000,00
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	0000	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	0000	6.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	374	0002	1.994.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	492	0002	143.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493	0002	1.440.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	494	0002	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	497	0002	177.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536	0000	165.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	537	0000	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	540	0000	13.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	669	0000	272.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	673	0000	24.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	734	0000	13.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298	0001	2.627.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	174	0108	1.500.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	543	0000	3.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.02 - Fundo Municipal de Apoio a Cultura			
21.02.13.902.0023.2.279 - Realização Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	897	0062	3.100,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.003 - Requalificação Central			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	163	0108	72.832,93
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127	0000	497.375,59
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	62	0000	33.193,63
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	908	0000	1.836.263,96
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0056	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	824	0000	12.210,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.09.244.0017.2.012 - Programa Cesta Cidadão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	909	0042	36.400,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	908	0000	34.009,00
TOTAL DE CRÉDITOS			12.290.384,11

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s).

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	0000	13.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66	0000	29.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	50	0000	7.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90	0000	18.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	649	0000	190.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.122.0029.2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276	0000	56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	104	0000	358.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	0000	344.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	260	0001	9.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105	0000	302.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.2.081 - Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	285	0000	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	286	0000	6.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.156 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	406	0002	3.759.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	0000	194.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	606	0000	296.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	610	0000	13.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90	0000	210.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	102	0000	160.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	0000	600.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	137	0000	130.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretária Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	0000	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretária de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589	0000	290.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	592	0000	190.000,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	606	0000	600.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	610	0000	147.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.126 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309	0108	1.100.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Tercelização	305	0108	400.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços			
16.02.04.121.0039.2.272 - Sala Mineira do Empreendedor			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555	0000	3.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.02 - Fundo Municipal de Apoio a Cultura			
21.02.13.392.0023.0.022 - Concessão de Ajuda Financeira às Entidades Culturais			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	896	0062	3.100,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	831	0108	72.832,93
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125	0000	476.240,80
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.06 - Diretoria de Trabalho e Renda			
16.06.23.692.0028.2.254 - Apoio ao Artesanato			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	573	0000	21.134,79
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	64	0000	13.842,02
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	65	0000	1.855.615,57
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	797	0055	32.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretária de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	0000	4.982,50
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8	0000	4.398,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretária de Governo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9	0000	2.829,24
<hr/>			
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	227	0042	36.400,00
<hr/>			
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58	0000	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	848	0000	19.008,00
<hr/>			
TOTAL RECURSOS			12.290.384,11

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de dezembro de 2020.

JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7086, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3892, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 502.993,42 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3	0000	7.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	44	0000	300,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90	0000	7.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	92	0000	29.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	103	0000	29.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108	0000	4.000,00
11.01.04.122.0002.2.020 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	115	0000	200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	137	0000	211.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	179	0000	16.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	384	0002	5.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	591	0000	37.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	690	0000	130.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	788	0000	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	0018	397,47
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	268	0001	20.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	374	0002	2.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	911	0000	5.095,95
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.082.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58	0000	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS			502.993,42

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8	0000	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9	0000	4.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43	0000	300,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	93	0000	36.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	0000	29.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	102	0000	4.000,00
11.01.04.122.0002.2.020 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	116	0000	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Contl.Terceirização	141	0000	211.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	0000	15.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375	0002	5.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	590	0000	37.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	687	0000	130.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	715	0000	600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354	0018	397,47
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	269	0001	20.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385	0002	2.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	695	0000	5.095,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	816	0000	400,00
TOTAL RECURSOS			502.993,42

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de dezembro de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7087, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3894, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 14.143.993,40 (quatorze milhões, cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314	0001	51.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	374	0002	2.192.000,00
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	365	0002	9.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	410	0158	65.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	492	0002	133.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	494	0002	7.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	495	0002	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	497	0002	309.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	540	0000	24.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	543	0000	4.000,00
16.01.04.122.0002.2.079 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDECIT			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	547	0000	22.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.198 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586	0000	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	587	0000	300,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	588	0000	10.000,00
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretária de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	596	0000	4.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.04.122.0002.2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEL			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	648	0000	73.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493	0002	1.482.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	89	0000	400,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	104	0000	378.000,00
11.01.04.122.0002.2.020 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	116	0000	36.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	0000	44.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	138	0000	77.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	139	0000	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143	0000	5.000,00
12.01.04.122.0002.2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEOB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	146	0000	200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	150	0000	45.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	176	0000	143.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	180	0000	293.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	181	0000	40.000,00
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	193	0000	18.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	0001	722.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	260	0001	201.000,00
14.01.12.122.0029.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	272	0001	200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	273	0001	73.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	297	0001	146.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298	0001	1.077.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	299	0001	74.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	301	0001	628.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	302	0001	147.000,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	318	0001	63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	0000	48.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	0000	10.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	342	0018	229.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	351	0018	180.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	498	0002	3.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretária de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536	0000	178.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	537	0000	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	538	0000	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	539	0000	207.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.612.0043.2.103 - Coordenação Secretária de Esporte e Lazer			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	652	0000	53.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	659	0000	289.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	670	0000	400,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	671	0000	29.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	672	0000	258.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	673	0000	49.000,00
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	682	0000	2.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretária de Cultura			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	688	0000	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	691	0000	3.000,00
21.01.04.122.0002.2.214 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULT			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	697	0000	200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	698	0000	55.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretária de Habitação			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	711	0000	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretária de Habitação			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	713	0000	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	714	0000	2.000,00
22.01.04.122.0002.2.221 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - Habitação			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	721	0000	35.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730	0000	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	734	0000	23.000,00
23.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMMA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	739	0000	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	740	0000	700,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	741	0000	27.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretária de Comunicação e Eventos			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	791	0000	100,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	891	0000	13.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	910	0000	251.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	136	0000	77.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	0018	2.329.500,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.020 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	116	0000	140,91
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.06.122.0002.2.055 - Coordenação Secretária Desenv. Assist. Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185	0000	1.480,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	592	0000	228.688,38
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	788	0000	4.673,92
TOTAL DE CRÉDITOS			14.143.993,40

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	779	0001	51.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	409	0002	2.192.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375	0002	9.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421	0158	65.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	380	0002	133.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	383	0002	398.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	610	0000	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	608	0000	12.300,00
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	792	0000	10.000,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	611	0000	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	649	0000	73.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	409	0002	700.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	414	0002	600.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	380	0002	182.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37	0000	67.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36	0000	107.000,00
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	0000	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30	0000	9.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37	0000	191.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	0000	27.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37	0000	5.000,00
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38	0000	33.000,00
07.01.04.122.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37	0000	11.000,00
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38	0000	169.000,00
07.01.04.122.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37	0000	5.000,00
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38	0000	47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	0000	7.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	50	0000	10.000,00
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretária de Comunicação e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	0000	1.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30	0000	800,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38	0000	3.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	82	0000	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83	0000	37.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	84	0000	8.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	0000	3.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	816	0000	22.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretária Desenv. Assist. Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185	0000	7.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	13	0000	400,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.122.0029.2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276	0000	345.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	147	0000	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	84	0000	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	85	0000	3.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.026 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120	0000	44.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.051 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	231	0000	77.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58	0000	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	848	0000	6.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretária de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5	0000	200,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	99	0000	46.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.039 - Projetos de Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	0000	136.000,00
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140	0000	8.000,00
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	167	0000	286.000,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	8.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	99	0000	40.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0000	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.015 - Manutenção de Praças Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	158	0000	335.000,00
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	170	0000	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168	0000	203.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	169	0000	84.000,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	201.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	14	0000	200,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	124	0000	72.000,00
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	122	0000	1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	157	0000	1.299.000,00
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0013.1.008 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	165	0000	629.000,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	147.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796	0000	2.000,00
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0007.2.057 - Programa Prata da Casa			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	0000	11.500,00
11.05.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	130	0000	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	131	0000	5.000,00
11.05.28.331.0000.0.019 - Contribuição Patronal Autônoma			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	133	0000	11.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	46.000,00
06 - Procuradoria Geral			
06.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
06.01.28.061.0000.0.011 - Parcelamento Precatórios			
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	83	0000	10.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	156	0000	126.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	46.000,00
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	162	0000	55.000,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140	0000	2.000,00
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	0000	180.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	521	0002	3.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	158	0000	178.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	86	0000	36.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	165	0000	207.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121	0000	62.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120	0000	1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	0000	289.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.19.573.0002.0.005 - Contribuição ao IBAM			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	18	0000	400,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796	0000	29.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	0000	258.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796	0000	42.000,00
05 - Secretaria Municipal de Planejamento			
05.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
05.01.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Ato Governamentais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36	0000	2.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120	0000	6.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.19.573.0002.0.006 - Contribuição Associação Mineira de Municípios			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	17	0000	200,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
3.2.91.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	98	0000	55.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	51	0000	2.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	30.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	0000	2.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	123	0000	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.079 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDECIT			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	545	0000	2.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796	0000	23.000,00
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.026 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120	0000	3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27	0000	700,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	123	0000	27.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27	0000	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796	0000	13.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário de Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	94	0000	162.000,00
10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
4.5.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	99	0000	88.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.065 - Coordenação Secretária Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185	0000	77.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.451.0010.2.202 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	604	0000	51.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio às Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	278	0000	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	0000	84.000,00
14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior			
14.04.12.354.0031.2.141 - PAVÉ - Transporte para Ensino Superior e Técnico			
3.3.90.16.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	327	0000	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.242.0020.2.068 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	212	0000	96.000,00
13.04.08.244.0017.2.066 - Programas de Assistência Funerária			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	233	0000	36.000,00
13.04.08.244.0017.2.224 - Programas de Auxílio Natalidade			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	235	0000	48.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.25.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	0000	257.000,00
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	160	0000	42.000,00
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	167	0000	62.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	249	0000	77.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	250	0000	10.000,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	251	0000	17.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.10 - Diretoria de Inovação Tecnológica			
16.10.04.121.0039.0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	579	0000	100.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597	0000	261.000,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.059 - Parceria DEPEN/SEAP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616	0000	18.000,00
17.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615	0000	148.000,00
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.451.0010.2.202 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	604	0000	976.193,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.451.0010.2.202 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	604	0000	976.193,40
TOTAL RECURSOS			14.143.863,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de dezembro de 2020.

JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7.089, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Procede Cancelamento de Restos a Pagar

O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho dos Exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$ 500.112,67 (quinhentos mil, cento e doze reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados nos artigos anteriores, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7.089, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Anexo I

ANO	NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2015	415	Casa Construções Ltda	1.624,62	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2015	4385	Construtora Agd Ltda	7.215,43	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2016	1483	Construtora JRN Ltda	16.723,20	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2016	312	OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli	36.967,85	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2017	452	Antônio Eustáquio Ribeiro	30.000,00	Cancelamento de saldo empenho, por sido processado indevidamente.
2017	4041	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	57.960,00	Cancelamento de saldo empenho, por não prestação do serviço.
2017	171	Trivale Administração Ltda	3.721,80	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato
2018	4091	Bangu Esporte Clube	4.168,10	Cancelamento de saldo empenho, por término de convênio.
2018	3734	JR Transportes e Locação De Veículos e Equipamento	151.386,77	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2018	3735	JR Transportes e Locação de Veículos e Equipamento	26.649,78	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2018	3795	JR Transportes e Locação de Veículos e Equipamento	361,60	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2018	4643	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Sena	80.000,00	Cancelamento de saldo empenho, por não prestação do serviço.
2019	5956	Assoc. Pais e Amigos dos Excep. de Congonhas-APAE	11.236,00	Cancelamento de saldo empenho, devido ao valor não ter sido repassado.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

2019	3556	Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações	49.437,31	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2019	196	José Sergio Josino Filho	350,00	Cancelamento de saldo empenho, devido a credor não ter sido encontrado para se efetuar o pagamento.
2019	5193	Link Card Administradora De Benefícios Eireli	3.691,42	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2019	4342	Maura de Oliveira Henriques	690,00	Cancelamento de saldo empenho, por não prestação do serviço.
2019	3447	Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli -Epp	3.582,00	Cancelamento de saldo empenho, por não prestação do serviço.
2019	3787	Santo Pio Serviços Ltda	1.988,33	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2019	3796	Serviço de Registro de Imóveis de Congonhas	319,17	Cancelamento de saldo empenho, por não prestação do serviço.
2019	377	Stoque Soluções Tecnológicas S/A	1.908,00	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2019	386	Stoque Soluções Tecnológicas S/A	1.908,00	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
2019	388	Stoque Soluções Tecnológicas S/A	8.223,29	Cancelamento de saldo empenho, por término de contrato.
Total			500.112,67	

Congonhas, 30 de dezembro de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7090, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3892, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 16.228,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep	97	0000	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras	144	0000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada	492	0002	616,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde	374	0002	2.612,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
TOTAL DE CRÉDITOS			16.228,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep	850	0061	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras	141	0000	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada	496	0002	616,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375	0002	2.612,00
TOTAL RECURSOS			16.228,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de dezembro de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3894, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.224 - Programas de Auxílio Natalidade			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	236	0000	1.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281	0000	9.240,00
TOTAL DE CRÉDITOS			10.540,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.067 - Bolsa Cidadania			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	234	0000	1.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.122.0029.2.134 - Distribuição de Passes Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0000	9.240,00
TOTAL RECURSOS			10.540,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/11/2021

Partes: Município de Congonhas X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços, mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio de canais de atendimento disponibilizados. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 170.000,00. Data: 08/11/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, representada por sua presidente, Eliza Augusta Moreira de Souza e Silva, portadora do RG nº 10.055.685 e do CPF nº. 041.937.446-98. Objeto: alteração do plano de trabalho do Termo de Fomento n.º 04/2020, em razão da Pandemia de COVID-19, mediante modificações em sua execução, que passa a ser de forma on line, enquanto não houver a permissão para o atendimento presencial, além da prorrogação de sua vigência. Valor: Permanece inalterado o valor original. Vigência: 05/11/2021 a 30/07/2022. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito de Congonhas. Eliza Augusta Moreira de Souza e Silva – Presidente da OSC.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - CERTIFICADO LAS-RAS Nº005/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS-RAS – Construtora Carton LTDA - ME – (B-01-09-0) Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, (F-01-01-6) Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico ou vidro para reciclagem, contaminados com óleo, graxa ou produtos químicos, exceto agrotóxicos e (F-05-07-1) Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos), não especificados – Congonhas/MG – Processo SEMMANIA Nº058/2021 – Classe 3. Concedida COM condicionantes. Validade: DEZ ANOS.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/068/2021

Na publicação do dia 11 de novembro de 2021: Onde se Lê: Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suplemento nutricional para atender as demandas do serviço de Assistência Social do município. Critério: MENOR PREÇO. Credenciamento conforme edital no portal SICAF. Recebimento das propostas: Do dia: 16/11/2021 das 08:00 as 17:00h a 25/11/2021 às 08:00h. Abertura das propostas: Dia: 25/11/2021 das 08:00h às 09:00 horas. Início da fase de disputa: 09 horas. Local: www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira. Leia-se: Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suplemento nutricional para atender as demandas do serviço de Assistência Social do município. Recebimento das propostas: A partir de: 16/11/2021. Término do recebimento das Propostas: dia 25/11/2021 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 25/11/2021. Local: www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Wellington Celso Dias Souza - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Novembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 11 | N° 2823

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
